Decreto de 8 de Outubro de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao snr. Luiz Botini, professor da escola particular localizada na cabeceira do Tapir, jurisdição de Barão de Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de Outubro de 1945.

Prefeito